

NAS GERAIS



CIRCULA EM TODOS OS MUNICÍPIOS E DISTRITOS DO ESTADO

ANO 126 - № 118 - 60 PÁGINAS

BELO HORIZONTE, SEXTA-FEIRA, 29 DE JUNHO DE 2018

CADERNO 1 – DIÁRIO DO EXECUTIVO

	SUMARIO				
D]	IÁRIO DO EXECUTIVO	1			
	Governo do Estado	1			
	Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento	2			
	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário	3			
	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	3			
	Secretaria de Estado de Esportes	3			
	Secretaria de Estado de Fazenda	4			
	Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável	13			
	Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão	16			
	Secretaria de Estado de Saúde	19			
	Secretaria de Estado de Administração Prisional	20			
	Secretaria de Estado de Segurança Pública	21			
	Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social	22			
	Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas	22			
	Secretaria de Estado de Educação	22			
	Controladoria-Geral do Estado	45			
	Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.	45			
	Polícia Militar do Estado de Minas Gerais	46			
	Editais e Avisos.	46			

VENDA AVULSA: CADERNO I: R\$1,00 • CADERNO II: R\$1,00

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Governo do Estado

Governador: Fernando Damata Pimentel

Leis e Decretos

DECRETO NE Nº 296. DE 28 DE JULHO DE 2018.

Abre crédito suplementar no valor de R\$40.046.659,30.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei nº 22.943, de 12 de janeiro de 2018,

DECRETA:

Art. 1° – Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$40.046.659,30 (quarenta milhões quarenta e seis mil seiscentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos), indicado no Anexo, onerando no mesmo valor o limite estabelecido no art. 9° da Lei nº 22.943, de 12 de janeiro de 2018.

Art. 2° – Para atender ao disposto no art. 1° serão utilizados recursos provenientes:

I – das anulações das dotações orçamentárias indicadas no Anexo; II – do saldo financeiro do convênio nº 429.5/2017, firmado em 22 de maio de 2017 entre a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais e a Prefeitura Municipal de Caratinga, no valor de R\$9.822,67 (nove mil oitocentos e vinte e dois reais e sessenta e sete centavos);

III – do saldo financeiro da receita de Operações de Crédito Contratuais do contrato nº 9001864, firmado em 26 de dezembro de 2012 entre o Estado de Minas Gerais e o Banco do Brasil S.A., no valor de R\$2.848.620,99 (dois milhões oitocentos e quarenta e oito mil seiscentos e vinte reais e noventa e nove

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Palácio da Liberdade, em Belo Horizonte, aos 28 de julho de 2018; 230º da Inconfidência Mineira e 197º da Independência do Brasil.

FERNANDO DAMATA PIMENTEL

(a que se referem os arts. 1º e 2º do Decreto NE nº 296, de 28 de julho de 2018) (registrado no Siafi/MG sob o número 63)

SUPLEMENTAÇÃO DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART. 1° DESTE DECRETO:
OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

1101.14122701-2.417-0001-3390-0-10.7 POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS 1251.06181110-4.255-0001-4490-0-70.1 9.8 1251.06181110-4.271-0001-4490-0-10.1 157.927,00 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO 1261.12367212-2.134-0001-3190-0-10.1 1261.12367212-2.136-0001-3190-0-10.1 1 000 000 00 1261.12367212-2.136-0001-3190-0-10.1 1.000.000,00 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS 1301.10451026-4.696-0001-3390-0-50.2 1.800.000,00 1301.10451026-4.696-0001-3390-0-50.2 1301.15451026-4.297-0001-4490-0-10.1 69.065.64 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO 1411.23695034-4.092-0001-3390-0-10.1 20.000,00

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL 1451.06421208-4.129-0001-3390-1-10.1 7.878.290,001451 06421208-4 601-0001-3390-0-10 1 25.220.164.00 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA 890.487,00 1.213.776,26 1691.06122701-2.417-0001-3390-0-10.7 1691.06243204-4.595-0001-4490-0-2

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE

MINAS GERAIS

2301.26782079-4.184-0001-4490-1-25.1 1.634.844.73 TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO 40.046.659,30

ANULAÇÃO DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O INCISO I DO ART. 2º DESTE DECRETO:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

1261.12361212-2.144-0001-3190-0-10.1 1.100.000,00 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS 1301.10451026-4.696-0001-4490-0-50.2 1301.13451026-4.690-0001-4490-1-10.1 1.800.000,00 69.065,64 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO 1411.23122701-2.002-0001-3390-0-10.1 20.000,00 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL 1451.06122701-2.002-0001-3390-0-10.1 6.803.235,00 1451 06363208-4 666-0001-3390-0-10 1 180.433.00 1451.06421208-1.136-0001-3390-1-10 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO 1491.04131070-2.037-0001-3390-0-10. 890.487,00 CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO 1521.04124159-4.392-0001-3390-1-10.1 52.282 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA 52.282,00 1691.06183205-4.618-0001-4490-0-10.1 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 157.927,00 1991.99999999-9.999-0001-9999-0-10.1 26 114 575 00

28 1115711 - 1

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

TOTAL DA ANULAÇÃO

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952,

DANIELA MURAD PRADO/MASP 1 367 943-6/ANALISTA DE

TV;
DANIELLE APARECIDA DOMINGOS DO ESPÍRITO SANTO/
MASP I 368 634-0/ANALISTA DE TV;
DIOGO DE PAIVA OLIVEIRA TAROCO/MASP I .384.373-5/ANALISTA DE TV;

DIVINA MOURÃO/MASP 906.708-3/ANALISTA DE TV; EDUARDO CÉSAR SILVA GOMES/MASP 1.367.783-6/ANALISTA

EDUARDO CESAR SILVA GOMBONIANI INCIDENTE EDUARDO CESAR SILVA GOMBONIANI INCIDENTE EDUALDO RIBEIRO CORDEIRO/MASP 1.367.092-2/ANALISTA DE TV; ERICA VIEIRA/MASP 1.371.154-4/ANALISTA DE TV; FABIANO CALDEIRA MELLO /MASP 1.369.148-0/ANALISTA DE

FELIPE AUGUSTO MIGLIO/MASP 1.375.818-0/ANALISTA DE

TV; FELIPE LUIS CÁSSIA FONTES/MASP 1.367.367-8/ANALISTA DE

TV; FELIPE RAPHAEL LOPES IVANICSKA/MASP 1.368.447-7/ANA-LISTA DE TV;

LISTA DE TV; FLÁVIO AUGUSTO GUERRA MARTINS DA COSTA/MASP 1.368.416-2/ANALISTA DE TV; JEAN SÉRGIO GOMES OLIVEIRA/MASP 1.369.195-1/ANALISTA

DE TV; JÉSSICA MAIARA ALVES MENEZES/MASP 1.381.175-7/ANA-LISTA DE TV;

JOÃO PAULO RIBEIRO DA CRUZ/MASP 1.370.647-8/ANALISTA DE TV:

DE 1 V, JOÃO RAIMUNDO PINTO MUNIZ/MASP 1.018.561-9/ANALISTA DE TV; LAURA ZSCHABER GUIMARÃES/MASP 1.368.097-0/ANALISTA

DE TV; LEONARDO SOUZA AVELINO/MASP 1.368.412-1/ANALISTA DE TV:

LILIAN CASAR DE LACERDA/MASP 1.369.728-9/ANALISTA DE TV.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EIA, em caráter efetivo, em virtude de aprovação em concurs o de que trata o Edital SEPLAG/FUNED 01/2013, os seguint atos para os cargos da FUNDACAO EZEQUIEL DIAS abais onados. O exame admissional dos candidatos abaixo nome rá realizado pela Superintendência Central de Perícia Médit de Ocupacional/SEPLAG nas datas e horários informados rço eletrônico: http://planejamento.mg.gov.br/concursos-e-est.noursos-e-oblicos/

iosconcursos-publicos . . Analista e Pesquisador de Saúde e Tecnologia - Nível I - Grau A Ciências Biológicas/ Ciências de Saúde- APST - Nível I - Grau A Belo Horizonte

CFF	Nome	Ciassificação	vaga			
03956605640	Priscila Souza De Almeida	29°	EZ 225			
Farmácia - APST - Nível I - Grau A						
Belo Horizonte						
CPF	Nome	Classificação	Vaga			
07842999600	Isabella Lisa De Souza Pereira	63°	EZ 233			
05693031683	Edilaine De Godoy Ribeiro	64°	EZ 224			
02916211632	Fabricio Alencar De Miranda	65°	EZ 223			

Analista e Pesquisador de Saúde e Tecnologia - Nível III - Grau A						
Medicina APST - Nível III- Grau A						
Belo Horizonte						
CPF	Nome	Classificação	Vaga			
82782210653	Frederico Moreira Dos Santos Pena	(3°)	EZ 296			
Técnico de Saúde e Tecnologia - Nível I - Grau A						
Administração - TST - Nível I- Grau						
Belo Horizonte						
CPF	Nome	Classificação	Vaga			
06050025681	Kellen Guimaraes Dos Santos Messias	<mark>94°</mark>	EZ 189			

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

37.188.215.64

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, as servidoras abaixo relacionadas lotadas na Secretaria de Estado de Saúde à disposição da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais, em prorrogação, de 01/01/2018 até 31/12/2018, sem ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional CÉLIA MARIA SILVA SOUZA; 918509-1; TÉCNICO DE GESTÃO

DA SAUDE IV/E; CLEIDE VIEIRA DE BARROS; 917419-4; TÉCNICO DE GESTÃO DA SAÚDE IV/E; DENISE DO CARMO MOREIRA; 384476-8; TÉCNICO DE GES-TÃO DA SAÚDE V/C;

TÃO DA SAÚDE V/C;
DILMA DA SILVA SANTANA; 369750-5; TÉCNICO DE GESTÃO
DA SAÚDE IV/E;
DIRMA CARNEIRO TINTORI; 376592-2; TÉCNICO DE GESTÃO
DA SAÚDE IV/E;
DULCE MARIA RODRIGUES PEREIRA; 376137-6; TÉCNICO DE
GESTÃO DA SAÚDE V/C.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, os servidores abaixo relacionados lotados na Secretaria de Estado de Saúde à disposição da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais, em prorrogação, de 01/01/2018 até 31/12/2018, sem ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional: TEREZINHA LOPES BARBOSA; 384528-6; TÉCNICO DE GESTÃO DA SAÚDE V/C; VANDERLICE DE OLIVEIRA; 914052-6; TÉCNICO DE GESTÃO DA SAÚDE IV/E; VÂNIA NERY CREVELARO MARQUES; 382955-3; TÉCNICO DE GESTÃO DA SAÚDE V/B.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE GOVERNO, no exercício da função e das atribuições, próprias e delegadas, de SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, EM DATA DE ONTEM:

PELA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

usando da competência delegada pelo art. 1°, VI, do Decreto n° 45.055, de 10 de março de 2009, exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alinea "a", da Lei n° 869, de 5 de julho de 1952, ROSEMARY APARECIDA BARCELOS DE MELO, do cargo de provimento em comissão DAD-2 PM1100437 da Policia Militar do Estado de Minas Gerais, a contar de 14/04/2018.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, exonera, nos termos do art. 106, alinea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, ELIANA DO CARMO PEREIRA, do cargo de provimento em comissão DAD-1 PM1100635 da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1°, VI, do Decreto n° 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei n° 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada n° 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto n° 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **JOYCE OLIVEIRA GAVIÃO**, para o cargo de provimento em comissão DAD-1 PM1100635, de recrutamento amplo, da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais.